CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/07/18

INDICAÇÃO Nº 651 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando estudos técnicos e providências urgentes, para efetuar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Piquiri, que compreende os Bairros São Cristóvão, Brasmadeira e Interlagos, bem como para realizar reparos e instalar sinalização vertical e horizontal na ciclovia que fica às margens da referida avenida.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 2 de agosto de 2018.

**Policial Madril**
Vereador / PMB

Justificação:

A Avenida Piquiri é uma importante via de acesso do centro da cidade para os Bairros São Cristóvão, Brasmadeira e Interlagos (mapa anexo), sendo ainda rota para acesso à Rodovia PR-180.

Nesse sentido, cabe destacar que a referida via está necessitando urgentemente de reparos em toda sua extensão, pois a mesma está em péssimas condições de uso e tráfego, com buracos e deformidades em quase toda a sua extensão.

Além da necessidade de recapeamento asfáltico completo, também há necessidade de reparos na ciclovia que fica ao lado da via, uma vez que a mesma se encontra bastante danificada, sem pintura e sinalização vertical e horizontal.

Sendo assim, visando melhorar a qualidade de vida da população e oferecer melhores condições de trafegabilidade e mobilidade para aqueles que necessitam se utilizar da referida via para acessar o centro da cidade e os bairros do entorno, bem como para aqueles que fazem uso da ciclovia, faço a presente indicação, contando com a especial atenção do Poder Público.

De outra forma, caso não seja viável o recapeamento asfáltico em toda a extensão da referida avenida, que sejam tomadas providências para que ao menos seja realizada uma operação "tapa buracos" no local e, de igual forma, com relação à ciclovia, caso não seja viável a sua recuperação total, que sejam realizadas medidas visando o seu melhoramento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA